



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 904 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1462/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) de acordo com a Lei nº 860/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 860/2018, inciso II.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de \$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 – GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 2 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1000- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GOVERNO MUNICIPAL

Funcional: 002.001.04.0002.1000

2	449052000000000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.990,00
Total de suplementação			11.990,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 3 – Ações da Secretaria de Administração Planejamento e Assessoria Jurídica

Ação: 2002- Ações da Secretaria de Administração Planejamento e Assessoria Jurídica Funcional: 003.001.04.0122.2002

23	449052000000000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.507,54
Subtotal de Anulação			2.507,54

Órgão: 05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 2011–Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal, obras e Limpeza Urbana Funcional: 05.001.26.782.0018.2011

97	449052000000000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	7.396,00
Subtotal anulação			7.396,00

Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade: 04 – Divisão de Ação Cultural

Ação: 2033– Manutenção da Divisão de Ação Cultural

Funcional: 07.004.13.392.0033.2.033

361	449052000000000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.086,46
Total anulação			11.990,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 904 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol 09 de dezembro de 2019.

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)